



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 23/2023

Jaguaruana-CE, 11 de agosto de 2023.

DENOMINA A TRAVESSA FRANCISCO EUDES DA SILVA NO BAIRRO DO DIÓ NA CIDADE DE JAGUARUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o regimento interno da Câmara Municipal de Jaguaruana, fica denominada a Travessa Francisco Eudes da Silva, localizada no Bairro do Dió na cidade de Jaguaruana.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.


Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, aos 11 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Jaguaruana

Protocolo Nº 299/2023

Recebi a 1ª Via em 11/08/2023

João Gomes
Assinatura


Alexandre José da Silva
Vereador